



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

OBRA: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY JOSÉ VIECELLI

LOCAL: RUA HERMES DA FONSECA, S/N

BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6,72
1.1	AC - Administração Central	3,65
1.2	DF - Despesas Financeiras	1,30
1.3	C - Riscos	0,97
1.4	S - Seguros	0,40
1.5	G - Garantias	0,40
2.0	LUCRO (L)	6,50
2.1	L - Lucro Operacional	6,50
3.0	TRIBUTOS (I)	11,15
3.1	**ISS	3,00
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	CPRB	4,50

**ISS - Repassado pelo município 5% DE 60% DA NOTA FISCAL (OU 3% DO VALOR TOTAL)

Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

**TAXA DE BDI A SER APLICADA
SOBRE O CUSTO DIRETO**

28,00%

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

****ISS - Imposto Sobre Serviços**

5,00% ISS - Repassado pelo município

60% % SOBRE MAO DE OBRA